

**2ª Vara Cível da Comarca de Olinda/PE**  
**Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990**

**Relatório Mensal de Atividades**

**Mês de referência:**

**Julho de 2026**

Empresas em Recuperação Judicial:

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA;

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



## I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade das empresas NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA e MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação das empresas.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

## II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjnorlog@vivanteaj.com.br](mailto:rjnorlog@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

## III – RELATÓRIO BASE:

| DOCUMENTAÇÃO ANALISADA                        | NORLOG        | MARIM         |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Balanço Patrimonial                           | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Demonstrações de Resultado                    | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Demonstração de Fluxos de Caixa               | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária     | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Relatório de Notas Fiscais                    | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Relatório geral do Contas a Receber           | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Relatório Geral do Contas a Pagar             | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Relatório Analítico do Estoque                | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Relatório Analítico do Imobilizado            | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Relatório Analítico dos Investimentos         | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Relatório Analítico do Intangível             | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados     | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Folha de Pagamento                            | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos       | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Situação Fiscal perante União                 | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Situação Fiscal perante Estado                | Junho de 2026 | Junho de 2026 |
| Situação Fiscal perante Município             | -             | Junho de 2026 |
| Resumo do Débito Extraconcursal               | Junho de 2026 | Junho de 2026 |



## SUMÁRIO

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| 1. EVENTOS RELEVANTES .....                        | 4  |
| 2. ATIVIDADES.....                                 | 5  |
| 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS .....      | 6  |
| 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....                      | 6  |
| 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ .....                  | 8  |
| 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO .....                       | 9  |
| 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....                        | 11 |
| 3.5 CONTAS A RECEBER .....                         | 13 |
| 3.6 CONTAS A PAGAR .....                           | 15 |
| 3.7 ESTOQUE.....                                   | 17 |
| 3.8 ATIVO IMOBILIZADO.....                         | 19 |
| 3.9 INVESTIMENTOS.....                             | 21 |
| 3.10 INTANGÍVEL.....                               | 23 |
| 3.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO ..... | 25 |
| 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....    | 27 |
| 4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....    | 27 |
| 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS .....               | 29 |
| 5. SITUAÇÃO FISCAL .....                           | 31 |
| 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL .....               | 31 |

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| 6. FLUXO DE CAIXA .....                          | 33 |
| 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....               | 33 |
| 7. ANEXOS .....                                  | 35 |
| 7.1 REUNIÃO .....                                | 35 |
| 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL ..... | 37 |
| 7.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES .....             | 37 |
| 7.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS .....      | 37 |
| 7.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....                   | 37 |
| 8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS .....               | 39 |

**1. EVENTOS RELEVANTES**

| ANDAMENTO                                               | PRAZO      | REALIZADO  | CHECK |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial          | -          | 05/07/2023 | ✓     |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial    | -          | 18/01/2024 | ✓     |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | -          | -          |       |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial           | -          | 31/01/2024 | ✓     |
| Stay Period                                             | 16/07/2024 | 16/07/2024 | ✓     |
| Publicação 1º Edital                                    | -          | 28/05/2024 | ✓     |
| Prazo Apresentação de Divergências                      | 12/06/2024 | 12/06/2024 | ✓     |
| Apresentação do 2º edital                               | -          | 29/07/2024 | ✓     |
| Publicação do 2º edital                                 | -          | -          |       |
| Prazo Apresentação de Impugnação                        | -          | -          |       |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ                 | -          | -          |       |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial          | -          | -          |       |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação              | 17/06/2024 | -          |       |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação              | -          | -          |       |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial               | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe I                               | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe II                              | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe III                             | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe IV                              | -          | -          |       |

\*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## 2. ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, a identificação das Recuperandas, com indicação de sua localização e respectivas atividades desenvolvidas. As informações têm por finalidade demonstrar a estrutura operacional das empresas, permitindo a adequada compreensão da distribuição geográfica e do ramo de atuação das unidades.

| REQUERENTE                                                   | CNPJ               | SÓCIOS/ADMINISTRADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LOCALIZAÇÃO                                                               | ATIVIDADES                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA                              | 05.098.879/0001-70 | JOSE ROBERTO SALAZAR MACAES<br>49-Sócio-Administrador<br><br>ALEXANDRE SALAZAR MACAES<br>49-Sócio-Administrador<br><br>IVANO VIANA DE MELO<br>49-Sócio-Administrador<br><br>CARLOS EDUARDO SALAZAR MACAES<br>49-Sócio-Administrador<br><br>LUIZ RICARDO SALAZAR MACAES<br>49-Sócio-Administrador                                                         | AV VASCO RODRIGUES, N° 360, PEIXINHOS,<br>OLINDA/PE                       | Transporte rodoviário de<br>carga, exceto produtos<br>perigosos e mudanças,<br>intermunicipal, interestadual<br>e internacional |
| MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E<br>PARTICIPAÇÕES S/A. | 08.263.576/0001-53 | CARLOS EDUARDO SALAZAR MACAES<br>10-Diretor<br><br>ROBERTO EUGENIO MACAES NETO<br>08-Conselheiro de Administração<br><br>RAFAEL BREDERODE MACAES<br>08-Conselheiro de Administração<br><br>ALEXANDRE SALAZAR MACAES<br>10-Diretor<br><br>JOSE ROBERTO SALAZAR MACAES<br>16-Presidente<br><br>BRUNO DE OLIVEIRA MACAES<br>08-Conselheiro de Administração | R SENADOR FABIO DE BARROS, N° 62, SALA<br>0001, ILHA DO RETIRO, RECIFE/PE | Incorporação de<br>empreendimentos<br>imobiliários                                                                              |



### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

#### 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

##### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

| NORLOG                                | mar/26          | abr/26          | mai/26          | jun/26          |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ATIVO                                 | 19.698.604,48   | 20.698.709,88   | 21.143.208,73   | 20.763.791,13   |
| CIRCULANTE                            | 14.144.733,38   | 14.096.470,48   | 14.236.456,47   | 14.128.151,08   |
| NÃO CIRCULANTE                        | 5.553.871,10    | 6.602.239,40    | 6.906.752,26    | 6.635.640,05    |
| NORLOG                                | mar/26          | abr/26          | mai/26          | jun/26          |
| PASSIVO                               | 19.698.604,48   | 20.698.709,88   | 21.143.208,73   | 20.763.791,13   |
| CIRCULANTE                            | 18.622.810,84   | 18.514.113,05   | 18.686.975,87   | 18.682.005,77   |
| NÃO CIRCULANTE                        | 16.632.557,62   | 17.556.622,24   | 17.737.331,42   | 17.342.415,53   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | - 15.556.763,98 | - 15.372.025,41 | - 15.281.098,56 | - 15.260.630,17 |
|                                       |                 |                 |                 |                 |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO | VERDADEIRO      | VERDADEIRO      | VERDADEIRO      | VERDADEIRO      |

#### Análise Administradora Judicial





Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

## MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

| MARIM                                        | mar/26       | abr/26       | mai/26       | jun/26       |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>ATIVO</b>                                 | 8.529.988,05 | 8.539.060,14 | 8.548.951,29 | 8.563.465,29 |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | 8.529.988,05 | 8.539.060,14 | 8.510.454,72 | 8.524.968,72 |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | -            | -            | 38.496,57    | 38.496,57    |
| MARIM                                        | mar/26       | abr/26       | mai/26       | jun/26       |
| <b>PASSIVO</b>                               | 8.529.988,05 | 8.539.060,14 | 8.548.951,29 | 8.563.465,29 |
| <b>CIRCULANTE</b>                            | 261.256,49   | 256.270,16   | 257.403,11   | 257.829,78   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | 1.698.843,61 | 1.692.835,51 | 1.686.783,32 | 1.680.687,86 |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | 6.569.887,95 | 6.589.954,47 | 6.604.764,86 | 6.624.947,65 |
|                                              |              |              |              |              |
| <b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO</b> | VERDADEIRO   | VERDADEIRO   | VERDADEIRO   | VERDADEIRO   |

## Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.



Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.



Análise horizontal para verificação das variações dessas contas.



Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



### 3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

**Liquidez Geral:** mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

| NORLOG            | mar/26 | abr/26 | mai/26 | jun/26 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Liquidez Geral    | 0,411  | 0,401  | 0,400  | 0,402  |
| Liquidez Corrente | 0,760  | 0,761  | 0,762  | 0,756  |
| Liquidez Seca     | 0,760  | 0,761  | 0,762  | 0,756  |
| Liquidez Imediata | 0,079  | 0,079  | 0,078  | 0,091  |

#### MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

| MARIM             | mar/26 | abr/26 | mai/26 | jun/26 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Liquidez Geral    | 4,352  | 4,381  | 4,397  | 4,418  |
| Liquidez Corrente | 32,650 | 33,321 | 33,063 | 33,064 |
| Liquidez Seca     | 30,505 | 31,134 | 30,886 | 30,891 |
| Liquidez Imediata | 0,967  | 1,146  | 0,676  | 0,543  |



### 3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: -

| NORLOG            | mar/26 | abr/26 | mai/26 | jun/26 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| SALDO INICIAL     | 72     | 75     | 76     | 78     |
| ADMITIDOS         | 4      | 1      | 3      | 0      |
| RETORNO AFASTADOS | 0      | 0      | 0      | 0      |
| DEMITIDOS         | 1      | 0      | 1      | 6      |
| SAÍDA AFASTADOS   | 0      | 0      | 0      | 2      |
| SALDO FINAL       | 75     | 76     | 78     | 70     |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mar/26   | abr/26   | mai/26   | jun/26   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

| NORLOG        | mar/26         | abr/26         | mai/26         | jun/26         |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| PROVENTOS     | R\$ 274.220,53 | R\$ 275.770,21 | R\$ 285.097,99 | R\$ 294.158,42 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ 120.195,23 | R\$ 126.128,72 | R\$ 119.822,42 | R\$ 116.627,81 |

| AFASTADOS | 2 | 2 | 2 | 4 |
|-----------|---|---|---|---|
|-----------|---|---|---|---|

| PRÓ-LABORE    | mar/26        | abr/26        | mai/26        | jun/26        |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| QUANTIDADE    | 3             | 3             | 3             | 3             |
| PROVENTOS     | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ 22.552,69 | R\$ 22.552,69 | R\$ 22.552,69 | R\$ 22.552,69 |

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

**MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Foi apresentada declaração de ausência de funcionários na Marim.

**Análise Administradora Judicial**

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

### 3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Verifica-se que os valores em conta corrente divergem com um pequeno valor das contas de “bancos” dos balanços patrimoniais. Isso se deve à ausência de alguns extratos.

| NORLOG                | mar/26        | abr/26       | mai/26       | jun/26         |
|-----------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|
| <b>CONTA CORRENTE</b> |               |              |              |                |
| BRABESCO              | R\$ 2.183,66  | R\$ 2.627,11 | R\$ 2.013,30 | R\$ 3.280,81   |
| DAYCOVAL              | n/a           | n/a          | n/a          | n/a            |
| ITAÚ                  | R\$ 18.689,55 | R\$ 5.005,10 | R\$ 3.722,68 | R\$ 222.823,70 |
| MERCANTIL DO BRASIL   | n/a           | n/a          | n/a          | n/a            |
| SAFRA                 | n/a           | R\$ 49,17    | R\$ 49,17    | ENCERRADA      |
| <b>SALDO TOTAL</b>    | R\$ 20.873,21 | R\$ 7.681,38 | R\$ 5.785,15 | R\$ 226.104,51 |

  

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mar/26   | abr/26   | mai/26   | jun/26   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| <b>ENVIO</b>                | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

  

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO | mar/26        | abr/26       | mai/26       | jun/26         |
|------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|
| SALDO BP                                 | R\$ 21.039,86 | R\$ 7.798,83 | R\$ 5.902,61 | R\$ 226.271,15 |
| <b>CORRESPONDÊNCIA</b>                   | NÃO           | NÃO          | NÃO          | NÃO            |

Devido a isso, a Recuperanda enviou declaração de ausência de extratos dos seguintes bancos: Daycoval e Mercantil do Brasil, com as informações adicionais como segue:

- BANCO DAYCOVAL (A conta existe, porém com o status de usuário bloqueado)
- MERCANTIL DO BRASIL (Na o existe extrato, OBS. Conta sem movimentação)

Ademais, a Recuperanda apresentou declaração de encerramento da conta do banco Safra.

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

## MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Cumpre destacar que a Marim não possui valores aplicados.

| MARIM                                    | mar/26         | abr/26         | mai/26        | jun/26     |
|------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| CONTA CORRENTE                           |                |                |               |            |
| ITAÚ                                     | R\$ 112.765,36 | R\$ 153.837,45 | R\$ 34.232,03 | R\$ 246,03 |
| SALDO DISPONÍVEL                         | R\$ 112.765,36 | R\$ 153.837,45 | R\$ 34.232,03 | R\$ 246,03 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO              | mar/26         | abr/26         | mai/26        | jun/26     |
| ENVIO                                    | COMPLETO       | COMPLETO       | COMPLETO      | COMPLETO   |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO | mar/26         | abr/26         | mai/26        | jun/26     |
| SALDO BP                                 | R\$ 112.765,36 | R\$ 153.837,45 | R\$ 34.232,03 | R\$ 246,03 |
| CORRESPONDÊNCIA                          | SIM            | SIM            | SIM           | SIM        |

## Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



### 3.5 CONTAS A RECEBER

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: -

| NORLOG                                               | mar/26           | abr/26           | mai/26           | jun/26           |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Valor em aberto                                      | R\$ 1.804.065,89 | R\$ 1.750.102,11 | R\$ 1.893.262,27 | R\$ 1.575.261,49 |
| <b>SALDO TOTAL</b>                                   | R\$ 1.804.065,89 | R\$ 1.750.102,11 | R\$ 1.893.262,27 | R\$ 1.575.261,49 |
|                                                      |                  |                  |                  |                  |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO                          | mar/26           | abr/26           | mai/26           | jun/26           |
| ENVIO                                                | COMPLETO         | COMPLETO         | COMPLETO         | COMPLETO         |
|                                                      |                  |                  |                  |                  |
| AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA                             | AUMENTO          | REDUÇÃO          | AUMENTO          | REDUÇÃO          |
|                                                      |                  |                  |                  |                  |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO | mar/26           | abr/26           | mai/26           | jun/26           |
| SALDO BP                                             | R\$ 1.804.065,89 | R\$ 1.750.102,11 | R\$ 1.893.262,27 | R\$ 1.575.261,49 |
| <b>CORRESPONDÊNCIA</b>                               | SIM              | SIM              | SIM              | SIM              |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

### MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Foi apresentada declaração de ausência de controle para apresentação do relatório de contas a receber, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

### Análise Administradora Judicial



- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



### 3.6 CONTAS A PAGAR

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: -

| NORLOG                                               | mar/26                | abr/26                | mai/26                | jun/26                |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| CONTAS VENCIDAS                                      | R\$ 300.912,63        | R\$ 312.810,39        | R\$ 307.653,34        | R\$ 291.321,13        |
| CONTAS A VENCER                                      | R\$ -                 | R\$ -                 | R\$ -                 | R\$ -                 |
| <b>SALDO TOTAL</b>                                   | <b>R\$ 300.912,63</b> | <b>R\$ 312.810,39</b> | <b>R\$ 307.653,34</b> | <b>R\$ 291.321,13</b> |
|                                                      |                       |                       |                       |                       |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO                          | mar/26                | abr/26                | mai/26                | jun/26                |
| ENVIO                                                | COMPLETO              | COMPLETO              | COMPLETO              | COMPLETO              |
|                                                      |                       |                       |                       |                       |
| AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES                      | REDUÇÃO               | AUMENTO               | REDUÇÃO               | REDUÇÃO               |
|                                                      |                       |                       |                       |                       |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO | mar/26                | abr/26                | mai/26                | jun/26                |
| SALDO BP                                             | R\$ 300.912,63        | R\$ 312.810,37        | R\$ 307.653,29        | R\$ 291.321,08        |
| CORRESPONDÊNCIA                                      | SIM                   | SIM                   | SIM                   | SIM                   |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



**MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Foi apresentada declaração de ausência de controle para apresentação do relatório de contas a pagar, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

**Análise Administradora Judicial**

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



### 3.7 ESTOQUE

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: A Norlog não tem valor de estoque próprio. Em sua contabilidade, possui apenas estoque de terceiros e sua movimentação é apresentada conforme as razões contábeis.

| NORLOG  | mar/26           | abr/26           | mai/26           | jun/26           |
|---------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ENTRADA | R\$ 2.381.395,79 | R\$ 1.992.045,62 | R\$ 1.322.082,39 | R\$ 1.298.576,05 |
| SAÍDA   | R\$ 2.022.505,22 | R\$ 940.632,26   | R\$ 1.014.024,47 | R\$ 1.566.143,20 |
| TOTAL   | R\$ 358.890,57   | R\$ 1.051.413,36 | R\$ 308.057,92   | -R\$ 267.567,15  |

  

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mar/26   | abr/26   | mai/26   | jun/26   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

  

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO | mar/26         | abr/26           | mai/26         | jun/26          |
|-----------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|-----------------|
| SALDO MOVIMENTAÇÃO BP                               | R\$ 358.890,57 | R\$ 1.051.413,36 | R\$ 308.057,92 | -R\$ 267.567,15 |
| CORRESPONDÊNCIA                                     | SIM            | SIM              | SIM            | SIM             |

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

## MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: O estoque da Marim é composto de uma sala comercial e 50% de dois lotes de terrenos, que têm se mantido com valores inalterados.

| MARIM                                               | mar/26         | abr/26         | mai/26         | jun/26         |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ESTOQUE                                             | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 |
| TOTAL                                               | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 |
| ENVIO NO FORMATO                                    | mar/26         | abr/26         | mai/26         | jun/26         |
| ENVIO                                               | COMPLETO       | COMPLETO       | COMPLETO       | COMPLETO       |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO | mar/26         | abr/26         | mai/26         | jun/26         |
| SALDO BP                                            | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 | R\$ 560.421,14 |
| CORRESPONDÊNCIA                                     | SIM            | SIM            | SIM            | SIM            |

## Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



### 3.8 ATIVO IMOBILIZADO

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: -

| NORLOG        | mar/26            | abr/26            | mai/26            | jun/26            |
|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| VALOR BRUTO   | R\$ 2.804.893,77  | R\$ 2.804.893,77  | R\$ 2.804.893,77  | R\$ 2.804.893,77  |
| DEPRECIÇÃO    | -R\$ 2.499.339,55 | -R\$ 2.502.384,61 | -R\$ 2.505.429,67 | -R\$ 2.508.474,73 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ 305.554,22    | R\$ 302.509,16    | R\$ 299.464,10    | R\$ 296.419,04    |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mar/26   | abr/26   | mai/26   | jun/26   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO | mar/26           | abr/26           | mai/26           | jun/26           |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| IMOBILIZADO BRUTO BP                                | R\$ 2.804.893,77 | R\$ 2.804.893,77 | R\$ 2.804.893,77 | R\$ 2.804.893,77 |
| CORRESPONDÊNCIA                                     | SIM              | SIM              | SIM              | SIM              |

|                                | mar/26     | abr/26     | mai/26     | jun/26     |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

## MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: O imobilizado da Marim está totalmente depreciado.

| MARIM                                               | mar/26            | abr/26            | mai/26            | jun/26            |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| VALOR BRUTO                                         | R\$ 2.584.606,54  | R\$ 2.584.606,54  | R\$ 2.584.606,54  | R\$ 2.584.606,54  |
| DEPRECIÇÃO                                          | -R\$ 2.584.606,54 | -R\$ 2.584.606,54 | -R\$ 2.584.606,54 | -R\$ 2.584.606,54 |
| VALOR LÍQUIDO                                       | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO                         | mar/26            | abr/26            | mai/26            | jun/26            |
| ENVIO                                               | COMPLETO          | COMPLETO          | COMPLETO          | COMPLETO          |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO | mar/26            | abr/26            | mai/26            | jun/26            |
| IMOBILIZADO BRUTO BP                                | R\$ 2.584.606,54  | R\$ 2.584.606,54  | R\$ 2.584.606,54  | R\$ 2.584.606,54  |
| CORRESPONDÊNCIA                                     | SIM               | SIM               | SIM               | SIM               |
| ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP                      | mar/26            | abr/26            | mai/26            | jun/26            |
| ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP                      | INALTERADO        | INALTERADO        | INALTERADO        | INALTERADO        |

## Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### 3.9 INVESTIMENTOS

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Foi apresentada declaração de ausência de controle para apresentação do relatório de investimentos, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade. Em análise ao balanço patrimonial, verifica-se que não há valores em investimentos.

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



## MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Foi apresentada declaração de ausência de controle para apresentação do relatório de investimentos, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade. Em análise ao balanço patrimonial, verifica-se que não há valores em investimentos.

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### 3.10 INTANGÍVEL

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de intangível, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

A seguir, os valores de intangível retirados dos balanços patrimoniais apresentados.

| NORLOG        | mar/26         | abr/26         | mai/26         | jun/26         |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| VALOR BRUTO   | R\$ 78.193,96  | R\$ 78.193,96  | R\$ 78.193,96  | R\$ 78.193,96  |
| DEPRECIÇÃO    | -R\$ 75.005,59 | -R\$ 75.005,59 | -R\$ 75.005,59 | -R\$ 75.005,59 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ 3.188,37   | R\$ 3.188,37   | R\$ 3.188,37   | R\$ 3.188,37   |

  

|                         | mar/26     | abr/26     | mai/26     | jun/26     |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO |

#### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de intangível, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

A seguir, os valores de intangível retirados dos balanços patrimoniais apresentados.

Verifica-se que o intangível da Marim está totalmente depreciado.

| MARIM         | mar/26      | abr/26      | mai/26      | jun/26      |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| VALOR BRUTO   | R\$ 528,00  | R\$ 528,00  | R\$ 528,00  | R\$ 528,00  |
| DEPRECIAÇÃO   | -R\$ 528,00 | -R\$ 528,00 | -R\$ 528,00 | -R\$ 528,00 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |

  

|                         | mar/26     | abr/26     | mai/26     | jun/26     |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO |

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



### 3.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: -

| NORLOG            |           | mar/26           | abr/26           | mai/26           | jun/26           |
|-------------------|-----------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Pendências Pefin  | ANOTAÇÕES | 2                | 2                | 2                | 2                |
|                   | VALOR     | R\$ 3.061,89     | R\$ 3.061,89     | R\$ 3.061,89     | R\$ 3.061,89     |
| Pendências Refin  | ANOTAÇÕES | 15               | 15               | 15               | 15               |
|                   | VALOR     | R\$ 1.540.662,55 | R\$ 1.540.662,55 | R\$ 1.540.662,55 | R\$ 1.540.662,55 |
| Protesto Nacional | ANOTAÇÕES | -                | -                | -                | -                |
|                   | VALOR     | -                | -                | -                | -                |
| Protesto Estadual | ANOTAÇÕES | -                | -                | -                | -                |
|                   | VALOR     | -                | -                | -                | -                |

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



## MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: -

| MARIM             |           | mar/26 | abr/26 | mai/26 | jun/26 |
|-------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|
| Pendências Pefin  | ANOTAÇÕES | -      | -      | -      | -      |
|                   | VALOR     | -      | -      | -      | -      |
| Pendências Refin  | ANOTAÇÕES | -      | -      | -      | -      |
|                   | VALOR     | -      | -      | -      | -      |
| Protesto Nacional | ANOTAÇÕES | -      | -      | -      | -      |
|                   | VALOR     | -      | -      | -      | -      |
| Protesto Estadual | ANOTAÇÕES | -      | -      | -      | -      |
|                   | VALOR     | -      | -      | -      | -      |

## Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Verifica-se que a Norlog manteve resultado positivo, encerrando junho/26 com lucro acumulado de R\$349.106,53.

A DRE é acumulada e os valores a seguir estão em reais (R\$).

| NORLOG                                | mar/26                | abr/26                | mai/26                | jun/26                |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>           | <b>5.741.289,51</b>   | <b>7.829.072,12</b>   | <b>9.902.371,09</b>   | <b>12.046.599,56</b>  |
| IMPOSTOS INCIDENTES/VENDAS CANCELADAS | - 804.974,42          | - 1.099.234,82        | - 1.387.889,95        | - 1.695.408,01        |
| <b>RECEITA LÍQUIDAS DE SERVIÇOS</b>   | <b>4.936.315,09</b>   | <b>6.729.837,30</b>   | <b>8.514.481,14</b>   | <b>10.351.191,55</b>  |
| <b>CUSTOS/DESPESAS</b>                | <b>- 5.515.794,76</b> | <b>- 7.197.734,54</b> | <b>- 8.964.373,31</b> | <b>-10.854.879,40</b> |
| Despesas Operacionais                 | - 5.461.804,02        | - 7.129.586,19        | - 8.877.386,29        | - 10.854.879,40       |
| Despesas Financeiras                  | - 53.990,74           | - 68.148,35           | - 86.987,02           | -                     |
| <b>RECEITAS</b>                       | <b>632.452,39</b>     | <b>705.608,53</b>     | <b>778.530,31</b>     | <b>852.794,38</b>     |
| Receitas Financeira                   | 54,54                 | 55,44                 | 56,86                 | 148,34                |
| Outras Receitas                       | 632.397,85            | 705.553,09            | 778.473,45            | 852.646,04            |
| <b>RESULTADO ANTES DO I.R E CSLL</b>  | <b>52.972,72</b>      | <b>237.711,29</b>     | <b>328.638,14</b>     | <b>349.106,53</b>     |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO</b>                 | <b>52.972,72</b>      | <b>237.711,29</b>     | <b>328.638,14</b>     | <b>349.106,53</b>     |

|                                                         |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| <b>INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS</b> | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
|---------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

**MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Verifica-se que a Marim manteve resultado positivo, encerrando junho/26 com lucro acumulado de R\$108.983,90.

Ressalta-se que o único faturamento da Marim é referente ao aluguel para Norlog, de 25 mil reais mensais.

A DRE é acumulada e os valores a seguir estão em reais (R\$).

| MARIM                                                   | mar/26             | abr/26             | mai/26             | jun/26             |
|---------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>                             | <b>75.000,00</b>   | <b>100.000,00</b>  | <b>125.000,00</b>  | <b>150.000,00</b>  |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS DE SERVIÇOS                | - 17.851,30        | - 21.703,28        | - 30.811,39        | - 34.547,10        |
| <b>RECEITA LÍQUIDAS DE SERVIÇOS</b>                     | <b>72.262,50</b>   | <b>96.350,00</b>   | <b>120.437,50</b>  | <b>144.525,00</b>  |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                            | <b>- 18.338,30</b> | <b>- 22.359,28</b> | <b>- 31.636,39</b> | <b>- 35.541,10</b> |
| Despesas Operacionais                                   | - 17.851,30        | - 21.703,28        | - 30.811,39        | - 34.547,10        |
| Despesas Financeiras                                    | - 487,00           | - 656,00           | - 825,00           | - 994,00           |
| Outras receitas operacionais                            | -                  | -                  | -                  | -                  |
| <b>RESULTADO ANTES DO I.R E CSLL</b>                    | <b>53.924,20</b>   | <b>73.990,72</b>   | <b>88.801,11</b>   | <b>108.983,90</b>  |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO</b>                                   | <b>53.924,20</b>   | <b>73.990,72</b>   | <b>88.801,11</b>   | <b>108.983,90</b>  |
| <b>INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS</b> | NÃO                | NÃO                | NÃO                | NÃO                |

**Análise Administradora Judicial**

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



## 4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: -

| NORLOG       | mar/26           | abr/26           | mai/26           | jun/26           |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Aluguel      | R\$ 5.050,00     | R\$ 5.050,00     | R\$ 5.050,00     | R\$ 5.050,00     |
| Frete Matriz | R\$ 1.539.624,61 | R\$ 1.511.659,00 | R\$ 1.450.598,12 | R\$ 1.541.956,85 |
| Serviço      | R\$ 600.201,99   | R\$ 571.073,61   | R\$ 617.650,85   | R\$ 597.221,62   |
| Faturamento  | R\$ 2.144.876,60 | R\$ 2.087.782,61 | R\$ 2.073.298,97 | R\$ 2.144.228,47 |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mar/26   | abr/26   | mai/26   | jun/26   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE | mar/26           | abr/26           | mai/26           | jun/26           |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                         | R\$ 2.144.876,60 | R\$ 2.087.782,61 | R\$ 2.073.298,97 | R\$ 2.144.228,47 |
| CORRESPONDÊNCIA                       | SIM              | SIM              | SIM              | SIM              |

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

## MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: -

| MARIM                                 | mar/26        | abr/26        | mai/26        | jun/26        |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Faturamento                           | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO           | mar/26        | abr/26        | mai/26        | jun/26        |
| ENVIO                                 | COMPLETO      | COMPLETO      | COMPLETO      | COMPLETO      |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE | mar/26        | abr/26        | mai/26        | jun/26        |
| RECEITA BRUTA                         | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| CORRESPONDÊNCIA                       | SIM           | SIM           | SIM           | SIM           |

## Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



## 5. SITUAÇÃO FISCAL

### 5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada:

Certidões/extratos de débitos: junho de 2026;

Comprovantes de recolhimentos de tributos: junho de 2026.

Informação relevante: -

#### Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.



Verificação de pagamento de impostos correntes.



Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.

| NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA |                    |           |                                                                       |                                                                                                                                |            |            |
|---------------------------------|--------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| ESFERA                          | CNPJ               | SITUAÇÃO  | ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA                                           | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR                                                                                                        | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
| FEDERAL                         | 05.098.879/0001-70 | REGULAR   | CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA                             | -                                                                                                                              | 15/07/2026 | 11/01/2027 |
| ESTADUAL                        | 05.098.879/0001-70 | REGULAR   | CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL                                       | -                                                                                                                              | 15/07/2026 | 12/10/2026 |
| MUNICIPAL                       | 05.098.879/0001-70 | IRREGULAR | CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM 17/03/2026 (VÁLIDA ATÉ 16/04/2026) | Em consulta à Prefeitura de Olinda, não foi possível emitir a certidão de regularidade fiscal, uma vez que constam pendências. | 10/08/2026 | -          |



Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

|      |                    |         |   |                                                      |            |   |
|------|--------------------|---------|---|------------------------------------------------------|------------|---|
| FGTS | 05.098.879/0001-70 | REGULAR | - | Em consulta, a Vivante identificou situação regular. | 10/08/2026 | - |
|------|--------------------|---------|---|------------------------------------------------------|------------|---|

### MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada:

Certidões/extratos de débitos: junho de 2026;

Comprovantes de recolhimentos de tributos: junho de 2026.

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial



| MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. |                    |          |                                           |                                                      |            |            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|------------|
| ESFERA                                                    | CNPJ               | SITUAÇÃO | ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA               | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR                              | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
| FEDERAL                                                   | 08.263.576/0001-53 | REGULAR  | CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA | -                                                    | 15/07/2026 | 11/01/2027 |
| ESTADUAL                                                  | 08.263.576/0001-53 | REGULAR  | CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL           | -                                                    | 15/07/2026 | 12/10/2026 |
| MUNICIPAL                                                 | 08.263.576/0001-53 | REGULAR  | CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA | -                                                    | 15/07/2026 | 13/09/2026 |
| FGTS                                                      | 08.263.576/0001-53 | REGULAR  | -                                         | Em consulta, a Vivante identificou situação regular. | 10/08/2026 | -          |



## 6. FLUXO DE CAIXA

### 6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

#### NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

| NORLOG        | mar/26         | abr/26         | mai/26         | jun/26         |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| SALDO INICIAL | 496.012,88     | 534.257,39     | 531.141,80     | 531.959,53     |
| ENTRADAS      | 2.095.989,60   | 2.138.052,84   | 1.988.448,59   | 2.450.678,66   |
| SAÍDAS        | - 2.057.745,09 | - 2.141.168,43 | - 1.987.630,86 | - 2.211.796,14 |
| SALDO FINAL   | 534.257,39     | 531.141,80     | 531.959,53     | 770.842,05     |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mar/26   | abr/26   | mai/26   | jun/26   |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO                       | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

|                                       |     |     |     |     |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | SIM | SIM | SIM | SIM |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

|                                                  |     |     |     |     |
|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Julho/2026

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

## MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2026.

Informação relevante: As movimentações mais relevantes da Marim ocorrem com a Norlog. Foi afirmado pelas Recuperandas que as movimentações dos valores ocorrem para evitar os bloqueios.

Os valores a seguir estão em reais (R\$).

| MARIM                                            | mar/26       | abr/26      | mai/26       | jun/26      |
|--------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| SALDO INICIAL                                    | 308.979,59   | 112.765,36  | 153.837,45   | 34.232,03   |
| ENTRADAS                                         | -            | 57.000,00   | -            | -           |
| SAÍDAS                                           | - 196.214,23 | - 15.927,91 | - 119.605,42 | - 33.986,00 |
| SALDO FINAL                                      | 112.765,36   | 153.837,45  | 34.232,03    | 246,03      |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO                      | mar/26       | abr/26      | mai/26       | jun/26      |
| ENVIO                                            | COMPLETO     | COMPLETO    | COMPLETO     | COMPLETO    |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL            | SIM          | SIM         | SIM          | SIM         |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | NÃO          | NÃO         | NÃO          | NÃO         |

## Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



## 7. ANEXOS

### 7.1 REUNIÃO

| Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas de julho/2026 |                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA                                                                      | 28/07/2026                                                                                                                                                                                                                            |
| REUNIÃO                                                                   | Visita.                                                                                                                                                                                                                               |
| PRESENTES                                                                 | O Sr. Gilmar, contador, e a Sra. Sheila, consultora.                                                                                                                                                                                  |
| FATURAMENTO                                                               | Junho/26: R\$2.144.228,47, frete e armazém;<br>Marim: 25 mil reais mensais pagos pela Norlog.                                                                                                                                         |
|                                                                           | Sobre o faturamento, informou que ficou próximo ao esperado. Informou, ainda, que as operações vêm apresentando resultado positivo, com geração de lucro.                                                                             |
|                                                                           | Julho/26 parcial: até 27/07, R\$1.319.000,00 de frete.                                                                                                                                                                                |
|                                                                           | A Recuperanda informou que a expectativa de faturamento para julho é de aproximadamente R\$2.175.000,00, sendo cerca de R\$1.560.000,00 de frete e R\$610.000,00 de armazenagem.                                                      |
|                                                                           | Informou que, caso a projeção para julho se concretize, este será o melhor faturamento do ano. Ademais, destacou que a expectativa é de aumento dos fretes a partir de agosto.                                                        |
| QUADRO DE COLABORADORES                                                   | Junho/26:<br>Norlog: sem admissões e 6 demissões.<br>São 70 funcionários ativos e 4 afastados, totalizando 74 funcionários.                                                                                                           |
|                                                                           | Informou que, no mês de julho, haverá aumento das despesas com pessoal em razão da necessidade de compensação do banco de horas dos funcionários, bem como dos reajustes decorrentes do dissídio coletivo da categoria de transporte. |
|                                                                           | A folha de pagamento, o FGTS e o INSS estão em dia.                                                                                                                                                                                   |



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESPESAS</b>               | As despesas estão em dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>SITUAÇÃO FISCAL</b>        | Os impostos em todas as esferas estão em dia, das duas Recuperandas, correntes e parcelamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                               | Reiterou que, no que se refere à Norlog, perante o município, devido a uma mudança no sistema da Prefeitura em 2026, o processo de vinculação automática do ISS retido foi alterado. Por essa inconsistência sistêmica, os pagamentos ainda não foram baixados no cadastro municipal, o que impede a emissão imediata da Certidão Negativa de Débitos (CND). Informou que já foi protocolado pedido de regularização junto ao órgão para a devida conciliação dos pagamentos e liberação da certidão.   |
| <b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> | O armazém tem se mantido bastante ocupado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                               | Em relação à prospecção de novos clientes, informou que permanece prospectando. Contudo, está com o armazém bastante ocupado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                               | Através dos documentos apresentados pelas empresas, verificou-se que, do deferimento da recuperação judicial até junho/25, foram transferidos aos sócios/empresas ligadas, que não se tratam de empresas recuperandas, o montante total de R\$343.410,00, razão pela qual a Vivante questionou sobre a devolução dos valores.<br><br>As devoluções se iniciaram em setembro/25, tendo sido devolvido em julho/26 o valor de R\$5.000,00, totalizando R\$60.000,00 devolvido e R\$283.410,00 a devolver. |
|                               | A Vivante destacou que não há questionamentos e documentação pendente por parte das Recuperandas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

As fotos das últimas visitas estão disponíveis através do QR CODE a seguir:



## 7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Vivante comunica que não foi arbitrado honorários.

## 7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante comunica que não realizou alterações no QGC - Quadro Geral de Credores.

## 7.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante informa os questionamentos e solicitações anteriores conforme doc.1.

## 7.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, a tabela com os documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

| Documentação Pendente                                                           | Norlog | Marim |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| Balanço Patrimonial com assinatura do contador, balancete e notas explicativas; | -      | -     |
| DRE – Demonstração do Resultado do Exercício com assinatura do contador;        | -      | -     |
| Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);                        | -      | -     |



|                                                                                                   |                    |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---|
| Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;                                      | -                  | - |
| Relatório de Notas Fiscais de Faturamento (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda); | -                  | - |
| Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);                                         | -                  | - |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);                                           | -                  | - |
| Relatório analítico do estoque;                                                                   | -                  | - |
| Relatório analítico do imobilizado;                                                               | -                  | - |
| Relatório analítico dos investimentos;                                                            | -                  | - |
| Relatório analítico do intangível;                                                                | -                  | - |
| Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);                                 | -                  | - |
| Folha de Pagamento;                                                                               | -                  | - |
| Relatório de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);                              | -                  | - |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;                                               | -                  | - |
| Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante a União;                                       | -                  | - |
| Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Estado;                                      | -                  | - |
| Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Município;                                   | abr/26 a<br>jun/26 | - |
| Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).                         | -                  | - |



## 8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício de julho de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjnorlog@vivanteaj.com.br](mailto:rjnorlog@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

**Recife-PE** – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

**São Paulo-SP** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Maceió-AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.

# DOC.1

## Questionamentos e solicitações - Norlog e Marim

 [vivanteaj.com.br](http://vivanteaj.com.br)  [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

#### RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,  
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,  
Ilha do Leite, Recife/PE  
CEP: 50.070-460  
(81) 3231-7665

#### SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 2657-7468

#### NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390,  
(84) 3235-1054

#### FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-230,  
(85) 3402-8596

#### MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

## Questionamentos e solicitações - Norlog e Marim

### 1. Questionamento parcialmente atendido

1 - Tendo em vista que verificou-se, através dos fluxos de caixa, que foram transferidos valores às empresas ligadas/aos sócios, sem nenhuma finalidade com a operação e sem ser pró-labore, do deferimento da recuperação (18/01/2024) até junho/25, a Vivante solicitou a devolução. **O total a ser devolvido totaliza o montante de R\$343.410,00.**

**Retorno da Recuperanda:** As devoluções se iniciaram em setembro/25, totalizando, em julho/26, R\$60.000,00 devolvido e R\$283.410,00 a devolver.

#### RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,  
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,  
Ilha do Leite, Recife/PE  
CEP: 50.070-460  
(81) 3231-7665

#### SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
nº 2041, Complexo JK, Torre B,  
5º andar, Vila Olímpia  
CEP: 04.543-011  
(11) 2657-7468

#### NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº  
2182, Empresarial Candelária,  
sala 501, Candelária,  
CEP: 59.064-390,  
(84) 3235-1054

#### FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,  
Etevaldo Nogueira Business,  
21º andar, Meireles,  
CEP: 60.160-230,  
(85) 3402-8596

#### MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,  
Ed. Centenário Office, Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230